



Iluminação do Passeio Publico. — Desenho de Bordalo. — Gravura de Coelho.

(Lisboa)

Em dez noites de junho e julho do corrente anno, fez o asylo de mendicidade, no passeio publico, as festas caritativas, que em annos passados apresentou pela vez primeira, abrindo um salutar exemplo, que foi seguido por outros estabelecimentos de beneficencia.

O passeio publico, illuminado, para de noite alli buscarem despique das calmas do dia os moradores da cidade baixa, era melhoramento que de ha muito se pedia instantaneamente, quando o asylo de mendicidade, dirigido por uma administração illustrada, pediu á camara municipal de Lisboa licença para abrir o passeio publico de noite, áquelles que o visitavam de dia, sem n'elle encontrarem o agrado, que nos paizes estrangeiros offerecem os jardins publicos. Então o passeio estava ainda com aquelle arvoredo antigo, que em parte se arrancou, e que, povoado de balões de cores, e lustres variegados, apresentava a certa distancia um espectáculo sumamente encantador, e para nós inteiramente novo. Então a novidade atrahiu muita gente; e as primeiras festas de caridade, que o asylo fez em Lisboa foram soffrivelmente lucrativas. Com o producto d'ellas adquiriu aquelle pio estabelecimento um palacete, em que, se os meios lhe não fallecerem, abrirá mais um couto aos desamparados; e foi para adquirir parte d'aquelles meios que o asylo fez a illuminação d'este anno, esperando encontrar no publico de Lisboa um auxilio a que por muitos titulos tinha direito. A illuminação, que agradou geralmente, era

na verdade vistosa, e offerecia n'este anno cousas que os olhos não estavam ainda costumados a ver. Faltavam na rua principal os lustres de balões, que em annos passados produziam um bello effeito optico; o arvoredo não se prestava d'esta vez a isso. Em logar pois dos lustres foram postos, em todo o comprimento da rua, serpentinas de cinco lumes, que collocadas em sentido transversal, faziam parecer de longe uma longa fita de luz; fita cuja continuidade era quebrada no centro por meio de um obelisco, e cujas extremidades se iam confundir—por um lado com o tanque, rodeado de lustres, e um fundo transparente, em que se viam tres quadros de auctor estimado—por outro lado com a fachada da cascata, arrebicada toda com lamparinas de cores, que a certa distancia tinham a apparencia de uma d'aquellas edificações de rubis e d'esmeraldas, levantadas d'improviso pelo moço Aladino com o auxilio da sua maravilhosa alampada. As ruas collateraes tinham vasos, e lustres rematados com estrellas, tudo variegado; e as ultimas ruas dos lados, as que ficam parallelas á rua principal, eram em toda a sua extensão cortadas por fios de balões, postos a curtas distancias, e que vistos de qualquer dos extremos das ruas, pareciam formar todos juntos uma abobada luminosa, que trazia á lembrança as mesmas transformações feiticceiras a que alludimos fallando da cascata.

Os balões, os vasos, e as estrellas tinham grizetas feitas pelo systema solar, e além de darem muito

melhor luz do que n'outras vezes, não incomodavam ninguém, como era fácil succeder, quando em lugar d'azeite se empregava cebo. Nas noites em que houve fogo de vista foi necessario mudar o obelisco, do centro da rua principal, para uma das extremidades proximo ao lago: houve quem achasse gosto artistico n'essa innovação, que se fez de certo para deixar a rua toda desimpedida aos espectadores do fogo artificial. Um obelisco faz-se para ser visto por todos os lados, e não para se situar na extremidade d'uma rua; mas sobre este ponto ha opiniões encontradas, e não é nosso proposito vir aqui discutil-o. Da claridade que allumiava todo o passeio poderá fazer idéa, quem o não visitou, pelo numero de luzes que se accendiam em cada noite.

Os balões eram 5.000; as estrellas e os vasos 190; as lamparinas da cascata 3.000; as serpentinas e luzes do transparente 596; os lumes do obelisco 7.300. Foram por tanto 16.086 as luzes da illuminação, que em todas as dez noites sommaram 160.860 e allumiaram 27.948 espectadores: estes occuparam 10.084 cadeiras, e compraram bilhetes da rifa pelo valor de 2.552.023 réis. Todas as dez noites, segundo nos informam, produziram nove contos e tantos mil réis, e deixaram liquido para os pobres cerca de quatro contos de réis. Este resultado final foi de certo bem diminuto, comparado com o que poderia esperar-se n'uma capital, cujos moradores se queixam da falta de divertimentos que padecem, e sobre tudo da ausencia de logares em que possam agradavelmente passar as noites calmosas do estio. A todas essas carencias acudiu o passeio nas dez noites de junho e julho; e ainda offereceu mais a occasião de socorrer um estabelecimento, que dá gasalhado aos desvalidos de Lishoa e termo. Pois assim mesmo o concurso de espectadores foi comparativamente pequeno.

No estado em que a nossa sociedade actualmente se encontra, destituida d'aquellas lianças, que constituem os homens em uma só familia; o asylo de mendicidade é um grande recurso, e um valioso abrigo offerecido á miseria. Por ora as associações fraternaes, nascentes, e falhas de meios pecuniarios, apenas proporecionam ás classes obreiras, alguns remedios de botica, e alguns pequenos auxilios, quando a enfermidade, companheira da pobreza, vem visitar o tegurio, e pôr em almoeda as mesquinhas alfaias que n'elle haja. O desgraçado, que a doença invalidou para o trabalho, e que para minorar a sua penuria vendeu até os lençoes e o catre; que pôde fazer senão mendigar, ou procurar o *asylo*, para se forrar á mendiguez? Então é que o asylo acolhe esse infeliz, e lhe assoalha mesa, não opipara certamente, mas abundante e sadia, debaixo d'um tecto bem calafetado, em casa espaçosa, arejada e limpa, situada n'uma elevação risonha, e franca a todos os ventos do ceo.

Muita gente, d'esta boa gente de soalheiro e senhora-visinha, se queixa de que o asylo não dá aos seus moradores um passadio, como só o pôde ter cá por fóra quem vive em abastança. Não o dá, porque não pôde; mas quando o podera, fóra erro imperdoavel e flagrante injustiça, dar ao mendigo o que o operario não tem depois de haver lidado e suado muito. Se o asylo, além de todos os mais conchegos que offerece ao pobre, lhe dispozesse mesa regalada, ninguém quereria trabalhar, e todos procurariam o asylo, não já só como abrigo, mas como promoção, e como canonicato; e assim, aquella pia fundação, em vez de ser um refugio de desgraçados, seria um incentivo de ociosidades, e estaria com mudas vozes prégando o desamor ao trabalho. Mas o asylo, mesmo quando quizera tratar com mais mimo os seus adoptivos filhos, achar-se-hia em embarço grandissimo; pois já em grande embarço se vê para sus-

tentar, como sustenta e agasalha, tantos centenaes de malaventurados de ambos os sexos, aos quaes não falta o pão quotidiano, o escrupuloso aceio, a roupa necessaria e o carinhoso tratamento quando a doença os afflige.

Oxalá que a caridade particular continue a favorecer o asylo de mendicidade, que não é estipendiado pelo estado, como o seria se se chamasse theatro: o asylo vive da Providencia, vive exclusivamente da caridade, e como esta hoje, infelizmente, carece de ser constantemente espartada, pôde dizer-se que o asylo vive dos esforços de seu incançavel provedor, homem verdadeiramente benemerito pelo muito que lida e dispende a favor da pobreza. Seria esquecimento indesculpavel fallar do asylo de mendicidade, e passar em silencio o seu actual provedor, cuja direcção zelosa e illustrada tem levado aquelle estabelecimento de beneficencia ao estado em que hoje se encontra, e que pelo aceio e boa ordem que n'elle reinam, não tem inveja a nenhum dos melhores estabelecimentos europeus do seu genero. O provedor do asylo não lhe consagra sómente grande parte do seu tempo, que vale muito; abre-lhe com animo liberal a sua bolsa, e dispende particularmente, e sem fazer ruido, quantias avultadas: ainda o anno passado (por acaso o soubemos), quando a cholera e a carestia das subsistencias faziam gemer a pobreza, elle, o provedor do asylo, mandou alli a expensas suas distribuir uma sopa quotidiana, em mesas publicas para os pobres d'officio, e em mesas particulares para pessoas indigentes e envergonhadas; e pelo decurso de alguns mezes matou a fome todos os dias, não a centenaes, mas a milhares de pessoas, com alimento sadio e nutriente, accommodado ao estado sanitario d'então; e tudo isto repetimos, o fez á sua custa, e sem se declarar, pois até hoje, que nos conste, ainda ninguém soube que aquella sopa tinha sido distribuida pelo provedor. Nos, porém, que de tal houvemos conhecimento, entendemos que nenhuma precisão ha de occultar semelhantes acções alheias; e que antes pelo contrario nos corre obrigação de as pregoar bem alto, quando ellas são meritorias e taes que possam servir de exemplo; e outrosim entendemos que cumpre fazer recair o louvor aonde elle é competente, para que se não malbarate por ahí sobre aquelles que, ao som de campainhas, repartem muita esmola saída unicamente da bolsa alheia.

INCREMENTO E PROGRESSO

DA RELIGIÃO CATHOLICA EM CEYLÃO.

(Conclusão)

No relatorio da administração de Ceylão pelo governador, o barão Van Imhoff, para instrução do seu successor, encontra-se um paragrapho, que julgamos não dever omitir, porque faz ver não só o estado das conversões conseguidas pelos ministros hollandezes, mas o perseverante zelo do clero catholico. O paragrapho em questão reza assim:

«Muito se precisa de missionarios que defendam a palavra de Deus em Ceylão. Devem saber as linguas portugueza, malabar e singhaleza, e devem abster-se de espalharem rões dos que tem convertido o christianismo, quando são elles que dão causa a ser aquella religião mal entendida e ridiculamente observada. Os padres romanos fazem grande affronta á companhia hollandeza. Elles são ardentes e zelosos contra o que se oppõe a seus interesses, e estreita-

mente unidos entre si; é porém, sentir meu, que a companhia nunca florescerá em Ceylão em quanto não forem supplantados por mais efficientes doutrinadores da nossa fé.» (1)

Quando o barão Van Ek assumiu o governo dos estabelecimentos hollandezes em Ceylão, em 1762, manifestou grande benevolencia para com os catholicos, a ponto de esperar estes que o novo governador os alliviasse das restricções e vexames impostos pelos seus predecessores: mas como Van Ek falleceu em 1765, frustadas foram tão risonhas esperanças. Na sua expedição contra Kandy, em 1763, levára consigo dois padres catholicos, um dos quaes foi infelizmente morto pelo inimigo.

Durante a successiva administração de Falk, Van Der Graaff, e Van Angelblec, foi concedido aos clrigos catholicos residirem nos territorios hollandezes, ainda que se lhes não permittia usarem das vestes sacerdotaes fóra das respectivas egrejas, nem exercerem o seu ministerio para dentro de certa distancia de praças de guerra. Todos os outros regimentos penas continuaram a ameaçal-os como até então.

Em 1796, quando as possessões hollandezas em Ceylão se renderam ás armas britannicas, deixaram os catholicos de ser um povo perseguido, e a sua religião principiou a florescer com muito maior vigor do que nunca; mas as leis penas promulgadas contra elles pelos hollandezes, ainda que não foram renovadas, ficaram até 1806 sem serem annulladas. Foi n'esse anno que sir Alexandre Johnston, «a quem os catholicos de Ceylão devem mais do que lhe podem pagar.» (2) obteve para elles o livre exercicio de sua religião, e egualdade de privilegios com os subditos protestantes. O regimento que se publicou por aquella occasião deve ser considerado por todos os catholicos da ilha como a sua *Magna Carta*, e supponho que nos relevarão de o transcrever aqui na intrega.

REGIMENTO DE GOVERNO. — *Para s. ex.^a o governador em conselho.* — A. D. 1806. — *Regimento IV.*

«Regimento para supprimir as prohibições impostas aos catholicos romanos d'esta ilha pelo ultimo governo hollandez, feito pelo governador em conselho aos 27 dias do mez de maio de 1806.

«Sendo a intenção de s. m. graciosissima, que a todas as pessoas que residem nos estabelecimentos inglezes n'esta ilha se conceda a liberdade de consciencia e livre pratica do culto religioso, com tanto que se contentem com a tranquilla e pacifica posse do mesmo, sem offender ao governo; e parecendo que os catholicos romanos, que compõem um corpo numeroso e pacifico de subditos de s. m., tem sido, por diversas leis promulgadas pelo transacto governo hollandez, rigorosamente excluidos de mui importantes privilegios e prerogativas; e que, apesar de não haverem taes leis sido cumpridas em todos os casos pelo governo de s. m., comtudo ainda não foram revogadas, sendo constante causa de afflicção para quantos professam a religião catholica; o governador em conselho manda o seguinte:

«1.º — Os catholicos romanos gozarão do livre exercicio da sua religião em toda e qualquer parte dos estabelecimentos britannicos na ilha de Ceylão.

«2.º — Serão admittidos a todos os privilegios e habilitações civis.

«3.º — Todos os casamentos entre catholicos romanos, que tem tido lugar nos ditos estabelecimentos desde 26 de agosto de 1795, segundo os ritos da egreja catholica romana, serão julgados válidos perante a lei, ainda que as formalidades determinadas

pelo ultimo governo hollandez não tenham sido observadas.

«4.º — Começará o presente regimento a ter effeito desde o dia 4 de junho proximo futuro, anniversario natalicio de s. m.

«5.º — Fica revogada toda a legislação em contrario.

«Colombo, 27 de maio de 1806. — Por ordem do conselho, (assignado) *John Deane* Secretario do conselho.»

Desde o restabelecimento da religião catholica em Ceylão, pelos esforços do padre Vaz, continuou a ilha a fazer parte da diocese do bispo de Cochim sujeita á jurisdicção do primaz de Goa, e unicamente eram empregados na missão os padres goenses da congregação do Oratorio de S. Filippe Neri. Todos os escriptores protestantes reconhecem o zelo empregado por aquelles padres em converter os indigenas; e mr. Harvard, fallando das suas conversões, observa, que «é uma justiça confessar que esta classe de christãos indigenas é em geral desprendida dos costumes dos insulanos pagãos, mais regular em assistir aos officios religiosos da sua communhão, e o seu procedimento em geral é mais congruente aos preceitos moraes do christianismo, que outro qualquer corpo religioso, seja qual for a magnitude que tenha na ilha.» (1)

Em 1815, quando os territorios de Kandy se submetteram á coroa de Inglaterra, descobriu-se nas montanhas de Wahakotta uma colonia de cerca de duzentos catholicos, descendentes dos que se estabeleceram no sertão durante o reinado de Raja Singha II, de que acima se fallou: conservavam ainda estes catholicos grande affeição ao nome e preceitos do christianismo, não obstante estarem cercados de buddhistas por todos os lados, e não terem visto, havia mais de tres quartos de seculo, um sacerdote. Recorreu o superior da missão em Colombo ao governador Brownrigg para que lhe dêsse licença de os ir visitar, e conjunctamente aos christãos de Tamil, que estavam estabelecidos em Galgamuwa, no districto de Seven Korles; porém o paiz não se podia então considerar assaz tranquillo para o governador conceder aquella permissão. Renovado foi o requerimento em 1819, e foi despachado, ainda que mediante algumas restricções indispensaveis, como se pôde ver das seguintes instrucções, redigidas n'aquella occasião.

Instrucções dadas por s. ex.^a o governador

«Tendo s. ex.^a o governador tomado na devida consideração o requerimento do superior da missão catholica em Ceylão, em que pedia licença para ir prestar auxilios espirituaes ás pessoas d'aquella profissão religiosa, que actualmente se acham estabelecidas nas provincias de Kandy, entendo dever conceder o que o mesmo supplicante requer, mediante as seguintes restricções, que o estado politico d'este paiz tornam necessarias.

«Que apenas a um padre se concederá partir de cada vez, e por periodo limitado, devendo viajar como particular, com mui pequeno sequito, e sem ostentação nenhuma.

«Que as suas visitas se restringirão ás duas aldeias em Matelle e em Seven Korles, Wahakotta e Galgamera, onde ainda restam christãos d'aquelle credo, e terá licença para residir alguns dias na cidade de Kandy, para examinar o estado dos catholicos romanos dos paizes baixos, alli residentes, mas não para outro fim.

«Finalmente, que nem em Kandy nem nas aldeias

(1) *Ceylon Magazine*, vol. II, p. 66.

(2) Dr. Wiseman's *Lectures*, p. 233.

(1) HARVARD'S *Narrative of the Wesleyan mission to Ceylon and India*, introd. p. xvii.

se façam procissões publicas. — Por ordem de s. ex.^a (assignado) *Geo Lusignan*, — Secreterio das provincias de Kandy.

«Secretaria dos negocios de Kandy, Colombo 6 de abril de 1819.»

Continuaram estas restricções a estar em vigor sómente até 1829, pois então se estenderam á ilha de Ceylão, poz um regulamento local, as disposições do *Acto para a rehabilitação dos catholicos romanos, subditos de s. m.*, votado n'esse anno pelo imperial parlamento da reino-unido, ficando desde logo revogadas todas as medidas restrictivas, e concedendo-se aos padres catholicos a faculdade de exercerem as suas funcções no interior da ilha com a mesma liberdade que tinham nas provincias maritimas.

Em 1836, tendo o papa Gregorio XVI julgado conveniente, em consequencia de *haverem mudado os tempos*, separar a ilha da jurisdicção do bispo de Cochim, a erigiu n'um vicariato separado, para ser governado por um vigario apostolico com dependencia immediata da santa sé, por meio da sagrada congregação *De Propaganda Fidei*. O padre Francisco Xavier, natural de Goa, que então era superior da missão, foi nomeado para este novo beneficio, mas falleceu pouco tempo depois, sendo então conferido ao padre Vicente do Rosario, tambem de Goa, que foi ao mesmo tempo exaltado á dignidade de bispo de Tamacene. Alguns cidadãos de Colombo, todavia, mostraram não sympathisar com esta disposição; mas, sem representarem ao summo pontifice contra ella, lhe requereram que lhes mandasse um bispo e padres inglezes ou irlandezes. Até á morte do bispo de Tamacene não deram outros passos. Publicaram então um protesto a 15 de dezembro de 1843, e se separaram do seu successor, o actual vigario apostolico (o reverendissimo Caetano Antonio, bispo de Usula), e de novo se collocaram sob a jurisdicção do arcebispo de Goa, que desde então mandou um vigario geral com dois sacerdotes para seus pastores. Comtudo é mui pequeno o numero d'estes dissidentes, (dizem os amigos da propaganda!) constando apenas d'algumas duzias de burguezes e indigenas, que todavia tem uma igreja e cemiterio seu.

Em 1843 fez a missão catholica de Ceylão uma aquisição importante com a chegada do reverendo padre Horacio Bettachini, padre italiano da ordem de S. Filippe Neri. Passou o primeiro anno entre os montanhezes de Kandy, onde, por suas infatigaveis diligencias, não só aperfeiçoou a condição dos catholicos, mas tambem converteu á fé muitos budhistas. Foi depois removido para Colombo como pastor da congregação, annexa, por elle o pedir, á igreja de S. Filippe Neri; e em 1845, quando a missão foi dividida pelo papa Gregorio XVI em dois vicariatos apostolicos, um chamado Colombo, incluindo a parte meridional da ilha, e o outro denominado Jaffna, comprehendendo a parte septentrional, julgou-se a proposito dar um coadjutor ao vigario apostolico, para tomar particular cuidado da missão de Jaffna, bem como assistir-o no governo das outras partes da ilha, segundo a urgencia ou necessidade, e eventualmente para lhe succeder no vicariato apostolico. Aquelle mesmo ecclesiastico foi eleito para desempenhar este importante cargo, e ao mesmo tempo feito bispo da *Torona in partibus infidelibus*. Teve logar a sagração episcopal do padre Horacio na cathedral de Santa Luzia em Colombo, no mez de fevereiro de 1836, e em junho seguinte partiu para Jaffna, e principiou a cumprir com os seus deveres; mas achando que não podia satisfazer a similhante encargo satisfactoriamente, sem um reforço de padres europeos, foi a Roma, e d'alli a Inglaterra. Obtendo o soccorro de auxiliares, regressou ao theatro

dos seus trabalhos com um breve do actual summo pontifice Pio IX, que definia os limites dos vicariatos do sul e do norte, e em que o designava directa e immediatamente para tomar conta do segundo na qualidade de pro-vigario apostolico, accumulando com este encargo o officio de coadjutor, para ajudar o bispo de Usula nas suas funcções pastoraes, em quanto ao primeiro vicariato.

MAPPA DEMONSTRATIVO

DA MISSÃO CATHOLICA NA ILHA DE CEYLÃO EM 1848

Districtos, ou missões.	Numero de Igrejas.	Numero de Catholicos.
Colombo	16	13,890
Sina Korle	8	2,875
Hewagam Korle.....	12	1,670
Morotto	9	3,730
Caltura	13	6,485
Galle	1	1,500
Matura	1	100
Kandy	3	1,630
Alutkoor Korle.....	23	11,290
Negombo.....	32	22,640
Chilaw	32	6,875
Calpentyn		
Mantote do norte.....	20	7,370
Mantote do sul.....	15	4,650
Manaar	37	6,755
Jaffna.....	26	5,430
Waligammo	11	2,470
Wadamaratchy.....	37	5,610
Tenmaratchy.....		
Patchillepally		
Kaits	10	2,650
Wanny	7	1,150
Trincomalie.....	17	4,480
Batticaloa.....		
Total.....	330	113,220

L.

NOVA PONTE DE AUSTERLITZ EM PARIS

Os arcos da ponte de Austerlitz foram primitivamente construidos de ferro fundido, que assentava sobre pilares de cantaria.

Os trabalhos d'esta ponte, começados em 1800, estavam concluidos em 1805.

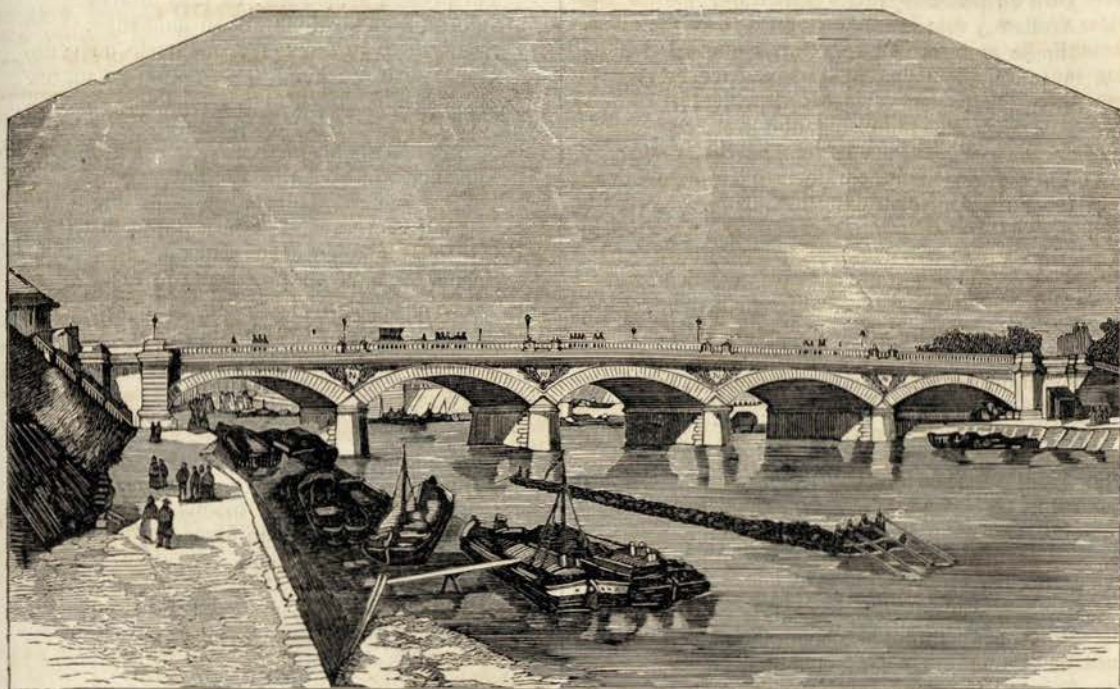
Desde os primeiros annos immediatos á construcção se lhe notou rachas na fundição, que era necessario reparar todos os annos em grande numero por meio de chapas de ferro forjado, pregadas com cavilhas.

A circulação por sobre esta ponte, que era sujeita ao pagamento d'uma peagem, passou a ser livre em 1848. Isto e mais o recrescente numero de carros que a atravessavam, em consequencia das proximidades dos caminhos de ferro de Orleans e de Leão, multiplicaram as fendas n'uma proporção assustadora, a ponto de se contarem no começo de 1854, mais de tres mil. A administração resolveu então substituir aos arcos de ferro arcos de pedra, e cimento de Passy, com as testas sómente de cantaria. A largura da ponte de 12^m, 75 que era e se tornára insufficiente, levaram-na a 18 metros, aproveitando toda a extensão das antigas fundações para a ponte propriamente dita, e estabelecendo novos esporões por diante e por detraz dos pilares, sobre fundações novas.

O projecto redigido com estas bases, foi approvedo no 1.º de maio 1854, e os trabalhos confiados a um empreiteiro, com a condição de que os executaria e concluiria dentro de seis mezes, sob pena de grande multa em caso de demora.

Em 20 de maio começaram as fundações dos novos esporões, e todos os outros trabalhos prelimina-

res. Em 7 d'agosto interrompeu-se o transitto, e começou-se a demolição dos arcos de ferro. Em 8 de novembro abriu-se a circulação a nova ponte. A despeza d'esta reconstrução subiu a 950.000 francos, de que se póde deduzir o producto de mais de 800.000 kilogrammas de ferro velho, que rendeu 100.000 francos pouco mais ou menos.



Nova Ponte de Austerlitz em Paris. — Cravura de Coelho Junior.

DOS AMORES DE OVIDIO

A CORINA

Já outra arguição? Já réo de novo?
Como queres que eu baste a tantos crimes,
Engenhosa cruel! Já me envergonham
Para um triumpho só, batalhas tantas!

Se eu ergo por acaso
Em roda do theatro a vista incerta,
Vás logo d'entre mil buscar alguma
Onde o ciume accendas.

Se uma innocente me dirige os olhos,
Sem expressão lançados,
No olhar sem expressão vês logo indícios
De mutua intelligencia.

Se louvo, eis que raivosa te desgrenhas;
Se reprovo, disfarce e astúcia chamas.
Trago no aspecto as rosas da saúde?
Já não ardo por ti; pallido venho?
Já morro de outro amor. Ah! que de vezes
Desejei ter os crimes que sonhavas!
Ser culpado e pagar é menos duro,
E menos inclemente
Que supplicios soffrer quando innocente.

Semrazões multiplicando,
Que me cançam, que te affligem,
Dás ao odio eterna origem,
Quando paz só nutre amor.

Sempre injusta a meu respeito,
Sempre credula e enfadada,
Já te enraivas sem proveito,
Já não temo o teu furor.

Vê o aurito animal de infausta sina.
Escravo, soffredor, submisso á carga;
Se o dono deshumano
Vae com rispida voz e crebro açoite
Ao longo do caminho afadigado
Seus passos perseguindo,
Não faz mudança alguma,
Segue a estrada, e aos tormentos se acostuma.

Eis o meu crime de hoje!
Profanei com Cypasse,
Aia fiel, que ao toucador te assiste,
Teu leito, minha fé, nossos amores!

Eu com Cypasse! Eu infiel! Oh! Numes!
Se a tentação de o ser me entrasse um dia,
Nunca o ceo permittisse aos meus affectos
Empregar-se tão baixo! Estes meus olhos,
Em que a propria Corina os seus fitava,
Iriam delirar, arder, captivos
Nos de uma abjecta escrava?

Que homem livre, que espirito elevado
Supportaria os mimos, os favores
De condição tão vil? Romanos braços
Sobre romano peito

Cingindo um corpo, gracioso embora,
 Mas dos açoites aos vergões sujeito!
 Que horror? Até pensal-o injuria fôra!
 Nem sequer reflectiste em que é Cypasse
 Quem, assidua a teu lado, cada dia
 Teus cabellos penteia, adorna, enlaça?
 Que tu mesma, por premio da destreza
 Com que te serve assim, lhe havias dado
 O affecto, a confiança? Imaginaste
 Que eu podesse jámais sollicital-a?
 A ella? A tua escrava favorita?!
 (Fosse embora dez vezes mais amavel)
 A tua aia, a Cypasse, á inseparavel!....
 Que fructos me daria equal projecto,
 Se estolido o tentasse?
 Tu mesma os imagina!
 A repulsa, a denuncia de Cypasse,
 O meu desdoiro, o odio de Corina.

Se não crês nos fiadores
 Que me abonam e innocencia,
 Este ar livre, amor prudencia,
 Minha honra, o espelho teu,
 Juro aos maximos dos numes,
 Aos que adoro, a Amor e a Cypria,
 Que jámais dos teus ciumes
 Fui, nem sou, nem serei réo.

A CYPASSE, AIA DE CORINA.

Minha Cypasse! graciosa mestra
 Do toucador no caprichoso officio,
 Mas digna só de pentear deidades,
 Tu em quem por suave experiencia
 N'aquelle nosso furto
 Conheci a esperteza e a intelligencia;
 Tu, util a Corina,
 Mas mais util a mim, sabes dizer-me,
 Podes adivinhar, gentil Cypasse,
 Quem á tua senhora
 Aquelle nosso brinco segredasse?
 Ou por que arte alcançasse
 O que só de ambos nós sentido fôra?
 Mas viste-me córar? Mudei de aspecto?
 Alterou-se-me a voz? Tive um descuido?
 Escapou-me palavra
 Que desse um longe da feliz verdade?
 Havias ver o fogo,
 O entusiasmo, a aversão com que lhe eu disse,
 Que arder por uma escrava
 Era loucura e crime
 Que em nobre coração jámais entrava.
 Fingi tanta vehemencia
 Que nem lhe dei lugar para lembrar-se
 De mil heroes, de Achilles, de Agamemnon,
 Ternos escravos de gentis escravas;
 Achilles, o invencivel,
 Prole de numes, possessor de um sceptro,
 Delirando de amor, cançando a lyra
 Em honra de Briseida;
 De Jupiter o genro,
 Rei dos reis, Agamemnon,
 Da captiva Cassandra aos pés captivo.
 Posso eu nem comparar-me
 Ao Thetio moço, ao Miceneu altivo?
 O que os não desluziu, pode infamar-me?
 Mas tu, quando ella em ti fitou seus olhos,
 Tu córaste, Cypasse, e tanto, e tanto,
 Que todo o teu semblante era uma rosa!
 Vês?!... nem me isto escapou! Confessa agora,

Se inda acaso em tal scena estás presente,
 Sim, sim, minha Cypasse,
 Confessa, envergonhando-te, que de ambos
 O mais habil fui eu: com que firmeza
 Contra o seu tão legitimo ciume
 Não jurei eu por nosso amavel nome,
 Pela rainha e mãe da natureza!
 O Venus! foi perjura
 A voz e não a mente; a mente é pura.
 Foi precisa a mentira; os teus altares
 Não quiz enxovalhar um só momento:
 Se essa voz te offendeu, tu manda ao vento
 Que a leve e a perca por longinquos mares
 É tu, minha adoravel trigueirinha,
 Tu, doce prenda minha,
 Não me darás do meu serviço em premio,
 Esta noite outra noite de ventura?
 Que repugnas? Cruel! Que estás fingindo
 Novos temores vãos? Pensa o que fazes!
 Já tens Corina infesta.
 Se perdes meu abrigo, o que te resta?

Se de amar-me te arrependes,
 Se me roubas teus favores,
 Irei, justo, em meus furores,
 Nossos crimes delatar.

Já não meus, os teus segredos
 A Corina os direi todos;
 Quantas vezes, de que modos,
 Como, quando, em que logar.

ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO.

REI OU IMPOSTOR?

Chronica Portugueza.

A paixão immoderada não está longe de orçar pelo delirio, e não é raro ver acabar por elle o que a ambição humana começára. Emprezas, combinações politicas sobretudo, tem havido tão extraordinariamente ousadas, que mal se creram, se a irrecusavel auctoridade da historia não viesse garantil-as. D'essas taes é indisputavelmente a que em 1593 se tramou em Madrigal, no interior da Castella, onde um homem se deu, e o deram pelo recém perdido rei portuguez D. Sebastião.

É esse o fundamento historico da pequena chronica que aqui damos; e se pode dizer-se que não foi desconhecido dos nossos historiadores, não é menos certo que nenhum se preocupou muito das circumstancias d'elle, e todas nos foram desconhecidas sem um manuscrito dos principios do seculo xvii, que se conserva na bibliotheca do Escorial, obra de um jesuita, testemunha da morte do rei fingido.

Que os historiadores peninsulares se não demoraram a tratar do successo, que por ventura nenhum conheceu, nem podia conhecer bem, basta a comprová-lo o pouco que a tal respeito escreve no prologo ás *Memorias para a historia de Portugal, que comprehendem o governo d'el-rei D. Sebastião*, o nosso Diogo Barbosa Machado. — « Passados dez annos (*diz elle*) representou no de 1593 a figura d'el-rei D. Sebastião outro homem em Madrigal, no interior de Castella, para cujo fingimento concorreu a natureza, dando-lhe nas feições do rosto uma viva copia do original, que maliciosamente affectava; porém sendo descoberta a sua feição, de que foi principal fautor Fr. Miguel dos Santos, religioso cremita, acabaram am-

bos publicamente justificados. — Fr. Miguel era aquelle mesmo que pregara nas exequias do rei perdido, e de quem, paginas antes, no mesmo prologo, o autor, que acabamos de citar, fallára n'estes termos: — « Celebrando este mesmo Principe (o *cardeal rei*) em 19 de setembro de 1578 sumptuosas exequias a memoria d'aquelle infeliz monarcha, e sendo o orador Fr. Miguel dos Santos, eremita de Santo Agostinho, lhe foi occultamente dito, que reparasse como pregava, porque tinha por ouvinte a el-rei D. Sebastião, de que resultou mandar saber do cardeal, se a oração havia ser panegyrica, louvando aquelle principe como vivo, ou funeral, lamentando-o como morto; e lhe foi respondido, que recitasse a oração do modo que a tinha composto. »

Seria este accidente que inspiraria á credulidade ou má fé do eremita o plano do drama em que representou parte tão notavel? Não seria a propria revelação, que accusou terem-lhe feito de que D. Sebastião ouvira a sua oração funebre, já a primeira scena da composição de Fr. Miguel? Ninguem o sabe, e para que não desgarramos em supposições infinitas, estendamos já a tela historica, fundo indispensavel ao desenho das figuras e das situações que mais tarde devem constituir este quadro, cuja inspiração devemos ao sr. D. José Quevedo.

I.

Corria o anno do Senhor, 1575, e imperava na Berberia o xarife Mulei Hamet. Filho d'escrava negra, Abdalá, seu pae, lhe cimentára os alicerces do throno com o sangue de dois fraticidios, sacrificando seus irmãos Agximen, e Abdelmeorin, perseguindo e desterrando o terceiro, Muley Maluco, para conseguir a successão do seu bastardo. Mas a reacção em favor do tio sobrevivente, não perdeu de vista a primeira violencia. Preparada desde muito, chegou em fim o tempo de rebentar com mão armada. Cinco mil zuavos, e quatro mil soldados, soccorro do grão-senhôr, compozeram o exercito de Muley Maluco, que partindo das terras de Tremecen, foi desbaratar em batalha campal o poder do xarife. Maluco occupou o throno que Hamet perdêra. Em tempos em que a força era a primeira das razões, a obra de dois grandes crimes foi corrigida pela força.

Tudo mudára para esses dois homens, que inda ha pouco corriam tão diversa fortuna. Um subira do desterro ao imperio — outro de xarife o fizera a má sorte das armas dependente e fugitivo.

A politica das Hespanhas não podia ser entretanto indifferente este successo, revestido de circumstancias que lhe estavam desafiando a attenção. Quando as costas dos dois reinos peninsulares mal podiam descançar da pirataria dos visinhos d'Africa, o grão-turco, parecendo inaugurar a sua influencia na Berberia com a accessão de Muley Maluco ao throno, nos ameaçava de mui perto, e não sem algum fundamento se receou, que o governo do novo xarife desse occasião a que experimentassemos as consequencias da má visinhança, não d'um só, mas de dois incançaveis inimigos. D. Sebastião e Filipe II anteviram todo o alcance do triumpho d'aquella usurpação sobre outra usurpação; e recearam um visinho tão favorecido pela fortuna, e por um alliado poderoso, a quem em pága da protecção recebida « promettera o porto de Larache para seguro asylo das suas armadas, com as quaes podia infestar os logares maritimos de Hespanha. »

Ambos os monarchas olharam por si.

O rei de Portugal tremeu primeiro pelas suas fronteiras africanas, que ficavam immediatamente expostas ao impeto das armas victoriosas do Maluco; e impellido por uma inclinação fatal, aggravada pelas idéas do tempo, e tradições mais heroicas que hu-

manas, pensou em ir mover guerra ao novo xarife, esperançado em que, triumphando d'um só, esconjurava os dois grandes precipicios que ante si via abertos. A sollicitação que depois lhe fez Muley Hamet para que o ajudasse a reconquistar o throno perdido, foi para D. Sebastião mais um pretexto a persistir no primeiro intento, e leval-o ávante com uma obstinação sem exemplo nos annos modernos, filha da inexperiencia orgulhosa da mocidade, e da ominosa omnipotencia da vontade absoluta.

II

Firme na resolução de commetter a empreza d'Africa julgou D. Sebastião que o fructo que d'ella se podia colher obrigava Filipe II a prestar-lhe auxilio. Para assim o ajustar pediu e obteve de seu tio umas vistas a que escolheu logar, o sanctuario de Guadalupe; e tempo, o natal de 1576, Accordados n'isto os dois monarchas, partiram das suas respectivas cortes ao encontro ajustado. N'uma terça-feira, 11 de dezembro de 1576, saia de Lisboa D. Sebastião, sem se recordar que começava jornada em dia que os prejuizos do seu tempo feriam com a nota de aziago. No dia 18 entrava em Badajoz, depois de ter atravessado o Alemtejo; em 22 estava com o rei de Castella no convento de Guadalupe.

Invocando o proprio interesse de Filipe II na guarda dos portos de Hespanha, pedia-lhe um subsidio militar, e, teimoso na sollicitação, não havia observar-lhe os inconvenientes que a empreza offerecia, para que se dissuadisse d'ella.

Os actos e os documentos provam que Filipe II não era pela expedição, ou melhor, não era pelo auxilio que lhe pediam. Trabalhando por fazer acceptar ao seu sobrinho a primeira opinião, propunha-se talvez conseguir indirectamente, mas coonestado, o segundo fim; e de qualquer modo e para qualquer eventualidade ficava no pé, em que ficou, de poder depois da perca do monarcha portuguez, allegar em seu abono, justificação, e desinteresse, o teor dos seus conselhos; e escrever no sua carta de 2 d'abril de 1579 ao senado de Lisboa estas palavras, cujo pensamento empregou sempre como guarda avançada nas suas pretensões: — « Bien creo que son notorias las muchas y grandes diligencias que hice para estorvar la jornada, asi por mi propia persona en Guadalupe, como antes y despues por mis ministros, de lo qual son testigos muchas personas principales de ese reino. »

Não é facil adivinhar a dóse de candura que havia no fundo do procedimento de Filipe. Com affectação ou sem ella inculcou a seu sobrinho, que o perigo não era tão imminente como cria, antes podia mais facilmente conjural-o o plano que formava, produzindo assim o contrario do que se desejava e convinha mais. Desapossar o Maluco que alcançara o throno com o soccorro da Turquia, não lhe parecia cousa facil, quando naturalmente uma se consideraria na obrigação de sustentar o outro, podendo voltar contra os que o quizessem incommodar, uma armada poderosa que occupasse os portos de Castella e Portugal, e assim se apressasse o que era intenção de D. Sebastião prevenir e evitar.

E talvez erro explicar pela caridade ou pelo bem querer as dissuasões, e recusas de Filipe II. Quem sabe se em todo este jogo, o que se elevou depois á altura de virtude e desinteresse, não era antes calculo para se não arriscar em empreza temerária? Quem sabe se o proprio soccorro, em fim, promettido a D. Sebastião, era apenas voz premeditada com o fim de trazer o Maluco a negociar com Hespanha com mais promptidão e vantagem?

Os do conselho de D. Sebastião, que, na vespera da sua partida para Guadalupe, opinaram — « Que

nas dependencias do... soccorro de Africa usaria el-rei de Castella das tergiversações que praticára com os nossos ministros, resultando não pequena affronta ao... principe de voltar para o reino com as esperanças que o moveram a sair d'elle » — acertavam talvez. Leriam no espirito de Filippe II como em livro aberto? Penetrariam o pensamento secreto que o dirigia?

Confessámos, que em todo este procedimento do rei catholico vemos que se não desmentia a proverbial prudencia do filho de Carlos v. Filippe II via melhor as cousas, e as pazes que entre elle e o Maluco se celebraram, mesmo antes de partir a expedição portugueza, mostram bem que acertára, quando preferira negociação pacifica a triumpho ruinoso alcançado pela guerra. A parte que lhe podia tocar nos beneficios d'uma victoria marcial, pretendia o monarcha hespanhol obtel-a com tempo, arte, e meios, se não tão directos, seguramente mais economicos e não menos esperançosos. E conseguiu-a. Quando a ambição e o orgulho de D. Sebastião rejeitavam, antes da expedição partir, e antes de desembarcar em Africa, duas propostas vantajosissimas, offerecidas pelo Maluco, Filippe II aceitava prudentemente o que o rei de Portugal não quizera, nem comprehendêra na cegueira e perversão do seu entendimento. Filippe foi quasi sempre assim. A parte um caso em que peccou mortal ou venialmente, e de

que nunca absolveremos a sua memoria — á parte não ter sabido, ou não ter querido descobrir meio de governar Portugal melhor, e mais a contento das exigencias nacionaes, erro ou crime em que o acompanharam e excederam seus dois successores — não será pelo seu procedimento no negocio da expedição de D. Sebastião á Africa, que condemnaremos Filippe II, em quem desprevenidamente vemos um grande vulto do seu seculo.

Se no rei de Castella estava a prudencia, e no de Portugal a obstinação desarrazoada, nem por isso a primeira quiz que a segunda viesse descontente das vistas que haviam tido em Guadalupe, e com approvação do duque d'Alva, o rei de Castella prometeu sempre a D. Sebastião um auxilio de cincoenta galês, e cinco mil homens pagos á sua custa, mas sob condições que bem mostravam a repugnancia da promessa, não menos que a do cumprimento d'ella.

Seriam as condições intencionaes para que o soccorro não fosse acceito, ou dessem de futuro logar a pretextos negativos? Quaes eram essas condições, que a historia capitula de modo, que faz crer que não saiam d'entre odiosas e degradantes? Ignoram-se. O que se sabe é que no dia 2 de janeiro de 1557 D. Sebastião se despedia de Guadalupe, e no dia 13 entrava em Lisboa, ao que parecia, satisfeito!

(Continúa).



Baloio indio. — Gravura de Coelho Junior.

Os habitantes de Nicaragua usavam d'um divertimento, que depois se tornou vulgarissimo entre nós, e que, a julgar pela especie de admiração que causou ao capitão Oviedo, não devia ser ainda conhecido na Europa no XVI seculo. A gravura, que damos, segundo o desenho do mesmo Oviedo, dispensa toda a explicação. Só diremos que a madeira empregada na construcção d'esta casta de baloio era a *cigua* ou o *guaçuma*, naturalmente ligeira, mas offerecendo superficie e espessura. A falta de pregos a trave prendia-se com fortes cordas.

O velho historiador viu pela primeira vez este divertimento em Panamá, em casa de Pedrarias d'Avila, quando n'elle se entretinham dois jovens Choro-tegas. Mais tarde tornou a encontral-o n'outras localidades, onde lhe davam o nome de *comelagatoatze*, e foi nos proprios logares que o desenhou. Acrescenta, finalmente, que os indios consideram esta distracção como um excellente exercicio de gymnastica, e que até o viu usado na povoação de Tecoa-tega, alegrando e entretendo os que haviam assistido á festa do deus Chocolate.